



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 7.956, DE 30 DE MARÇO DE 2023

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

**Denomina “Rua Tereza Ester Mationi Ferracini”
o logradouro público do Parque Barnabé que
especifica.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 31 (Trinta e Um) do Parque Barnabé, Indaiatuba - SP, passa a denominar-se Rua Tereza Ester Mationi Ferracini.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, de 30 março de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO